



terça-feira, 09 de janeiro de 2018 – 10:30

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial SRP nº. 025/2017

ERRATA Nº 01
E
AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial SRP nº. 025/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação feita no Termo de Referência elaborado pela SMS, anexo VIII do edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de COLCHÕES para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

No item 4 do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

4. “DA AMOSTRA

4.1. A empresa vencedora deverá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após finalizado o certame, no Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta, de 8h às 11h e de 14h às 16h, a seguinte documentação, para fins de avaliação e emissão de parecer:

4.1.1. Relatório de Ensaio da Espuma feito por um laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a portaria Nº 349 de 9 de julho de 2015 – INMETRO, NBRS 13579-01/11 (PARTE 1) – 8537/15 – 8619/15 – 8797/15 – 9176/16 – 9177/15 – 14961/16;

4.1.2. Certificado e Autorização para uso Selo de Identificação da Conformidade de acordo com a NBR 13579-1/2 – Portaria do INMETO Nº 349/2015 – complementar 79/2011.”

LEIA-SE:

“4- DAS AMOSTRAS

4.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostra(s) do(s) produto(s), no prazo de até 03 (três) dias úteis, no Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta, de 8h às 11h e de 14h às 16h.

4.1.1. A análise das amostras consiste em avaliar se os produtos atendem a todas as exigências inerentes à descrição constante no Termo de Referência, principalmente quanto à: a) Material novo: não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material. b) Defeitos: será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos; I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto; e II – Em desacordo com as características constantes na descrição do material.

4.1.2. Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira: a) Número do Pregão; b) Número do item; e c) Nome da empresa licitante.

4.1.3. Junto com a amostra, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

Publicação online

Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28010-040
CNPJ 29.116.894/0001-61



- a) Relatório de Ensaio da Espuma feito por um laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a portaria N° 349 de 9 de julho de 2015 – INMETRO, NBRS 13579-01/11 (PARTE 1) – 8537/15 – 8619/15 – 8797/15 – 9176/16 – 9177/15 – 14961/16;
- b) Certificado e Autorização para uso Selo de Identificação da Conformidade de acordo com a NBR 13579-1/2 – Portaria do INMETO N° 349/2015 – complementar 79/2011.
- 4.1.4.** As amostras e respectivos documentos serão avaliadas no prazo de até 03 dias úteis pela área demandante, representada pelos **Srs. Wadellington da Silva Ferreira e Wellington da Silva Ferreira** com emissão de parecer.
- 4.1.5.** Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) estará(ão) disponível(is) para a retirada pela empresa, sendo esta desclassificada e convocada a próxima na ordem de classificação. O procedimento se repetirá até que as amostras sejam aprovadas.”

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no edital e seus anexos, designando-se a realização do certame, que estava marcado para o dia 10/01/ 2018, às 10h (dez horas), para o **dia 23 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro